



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.464 = - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 23 de agosto de 2024 - 6 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EXTRATOS	5
PODER EXECUTIVO	1	CONVOCAÇÕES	5
LICITAÇÕES	1		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

REGISTRO DE PREÇOS

1 - A Secretaria Municipal de Finanças, por força do Art. 4º do Decreto Municipal nº 11/2024 publicado no DOEM do dia 06 de fevereiro de 2024, vem por meio deste registrar que a Secretaria Municipal de Administração tem a intenção de realizar licitação para o Registro de Preços referente à **possível aquisição futura de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em cilindro de botijão P-13**, cujo Gestor da Ata de Registro de Preços será a Secretária Municipal de Administração conforme CI nº 1891/2024 – SEMAD (anexa aos autos do processo), e considerando a capacidade de gerenciamento, para atender o exigido no inciso I do Art. 4º do Decreto Municipal nº 11/2024, será permitido que até **06 (seis)** interessados participem.

2 – Os Órgãos que tiverem interesse em participar do referido registro de preços nas condições aqui dispostas ficam desde já convocados para que manifestem seu interesse e enviem os documentos devidamente assinados ao e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia **04/09/2024** OU que até a mesma data entreguem em dia útil, das 07:00h às 12:00h, no Protocolo Geral do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS, devendo nesse caso os documentos estarem preferencialmente contidos em envelope com a descrição do objeto e endereçado ao Núcleo de Compras. Informações bem como o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail.

3 – Conforme Art. 6º do Decreto 11/2024, os interessados deverão enviar ou entregar o devido expediente solicitando a participação no qual deverá estar anexado seu **Documento de Formalização de Demanda – DFD e o Estudo Técnico Preliminar – ETP**, contendo o referido expediente no mínimo:

a) prazo de pagamento;

b) comprovar que existe previsão no orçamento para a despesa por meio da indicação de uma possível fonte de recurso que poderá ser utilizada, e caso seja indicada mais de uma fonte de recurso deverá ser anexada a planilha com a quantidade de item distribuída por fonte de recurso;

c) prazo e local de entrega;

d) possível fiscal ou gestor da ata de registro de preços e/ou do futuro contrato/equivalente, conforme o caso;

e) pedido de inclusão de itens, se for o caso.

4 – O interessado em participar poderá solicitar a inclusão de novos itens além dos que constam no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, desde que correlacionados ao objeto e/ou a natureza do item pretendido, devendo constar o pedido de inclusão no expediente que manifestar o interesse em participar e com a devida previsão dos novos itens tanto no DFD quanto no ETP que for enviado, porém, fica garantido o direito do órgão gerenciador em indeferir a inclusão de novos itens e dar prosseguimento ao processo mediante despacho ao Núcleo de Compras.

5 - Tanto o DFD quanto o ETP deverão conter os elementos previstos e/ou que atendam o exigido no Decreto Municipal nº 187/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 21 de dezembro de 2023.

6 – Caso exceda o quantitativo de interessados a preferência pela participação será para órgão público do Município de Aquidauana/MS da esfera municipal, seguido por órgão público de qualquer município do Estado de Mato Grosso do Sul e em seguida os demais, observando-se sempre, em cada caso, a ordem de entrega/envio da manifestação de interesse.

7 – Somente em caso excepcional e por manifestação expressa e justificada da Secretaria Municipal de Aquidauana, poderá ser aceito um número de participantes maior do que o inicialmente previsto.

8 – Após encerrado o prazo, será apurado o quantitativo de interessados que enviaram corretamente os documentos tempestivamente, onde a ausência dos documentos devidamente assinados ou a elaboração destes fora das normas legais vigentes invalidará a participação do interessado, salvo se não tiver atingido o número de participantes previstos, onde poderá, de forma excepcional, ser concedido até 02 (dois) dias úteis para o envio dos documentos faltantes ou em substituição dos que tiverem alguma falha.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



9 - Havendo alteração no quantitativo após a realização do presente procedimento de intenção de registro de preços, o órgão gerenciador analisará e revisará as quantidades previstas conforme for(em) encaminhada(s) pelo(s) interessado(s) em participar, levando em consideração a economia de escala, reajustando e unificando prazos, condições, e demais condições que se fizerem necessárias por meio do devido Termo de Referência Unificado, o qual será posteriormente aprovado e assinado por todos, permitindo o início dos trâmites para a pesquisa de preços prevista no CAPÍTULO IV do Decreto Municipal nº 149/2023.

Aquidauana/MS 23 de agosto de 2024

Flávio Gomes Silva – Matr. 13.654
Núcleo de Compras

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo, Prorrogação do Valor e Alteração da Razão Social do Contrato Administrativo nº 142/2022, cujo objeto é a Aquisição de licença para uso de Software Métrica TOPO, 2 licenças/2 anos, completo de topografia, geoincra, loteamentos, Reurb, a serem utilizados pelos técnicos da SEPLAN no programa de regularização fundiária do município de Aquidauana/MS.

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 142/2022 a contar de **13/07/2024** e término em **12/07/2026**.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais)**.

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 10.120,00 (dez mil e cento e vinte reais).

Fica alterada a razão social da empresa de MÉTRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 01.227.689/0001-54) para **MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA** (CNPJ: 01.227.689/0001-54).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 12 de julho de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL - Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

Contratada: MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA - Rep. Daniel Alexandre Janini.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº011/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: TREVO ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo do **Contrato Administrativo n.º 155/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de Reforma da Escola Municipal “ERSO GOMES”, do Município de Aquidauana/MS.

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 155/2023 a contar de **09/08/2024** e término em **08/08/2025**.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 24 de julho de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL - Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

Contratada: TREVO ENGENHARIA EIRELI - Rep. Nilton Bossay da Costa.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: TREVO ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação de Valor do **Contrato Administrativo n.º 155/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de Reforma da Escola Municipal "ERSO GOMES", do Município de Aquidauana/MS.

2.1. A referida reprogramação tem como objetivo realizar serviços complementares da planilha, bem como, outros ajustes necessários, constantes na Justificativa Técnica em anexo.

2.2. O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 579.901,04 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e um reais e quatro centavos)**.

2.3. Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 3.738.819,85 (três milhões, setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 14 de agosto de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL - Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

Contratada: TREVO ENGENHARIA EIRELI - Rep. Nilton Bossay da Costa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Reajuste de Valor do Contrato Administrativo nº 094/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software e os serviços de conversão de dados, migração de dados pré-existentes e treinamentos de usuários.

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 094/2020 a contar de **05/08/2024** com término em **04/08/2025**.

O reajuste se dá pelas perdas inflacionárias acumuladas no período de 08/2023 a 06/2024, medido pelo IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado) correspondente a 3,196960%, alterando o valor mensal do contrato para R\$ 7.550,29 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos).

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 90.603,48 (noventa mil, seiscentos e três reais e quarenta e oito centavos)**.

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 435.996,84 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 19 de julho de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA - Rep. Rodrigo Brito de Moraes.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: L.V.V.M. TREMURA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo do Contrato Administrativo nº 151/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma do ESF do Indaiá, Município de Aquidauana/MS.

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 151/2023 a contar de **07/08/2024** e término em **06/02/2025**.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 23 de julho de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: L. V. V. M. TREMURA ME - Rep. Laurindo Vinicius Vaz de M. Tremura.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: L.V.V.M. TREMURA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da CLÁUSULA SEGUNDA: DA REPROGRAMAÇÃO DE VALOR do 1º Termo Aditivo e Reprogramação de Valor do **Contrato Administrativo nº 151/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma do ESF do Indaiá, Município de Aquidauana/MS.

Configura a Retificação da CLÁUSULA SEGUNDA: DA REPROGRAMAÇÃO DE VALOR do 1º Termo Aditivo.

“CLÁUSULA SEGUNDA: DA REPROGRAMAÇÃO DE VALOR

2.1. A Referida reprogramação tem como objetivo realizar serviços complementares da planilha, bem como, outros ajustes necessários, constantes na Justificativa Técnica em anexo.

2.2. O presente termo aditivo é no valor de R\$ 150.083,55 (cento e cinquenta mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

2.3. Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 818.513,29 (oitocentos e dezoito mil, quinhentos e treze reais e vinte e nove centavos).

2.1. A Referida reprogramação tem como objetivo realizar serviços complementares da planilha, bem como, outros ajustes necessários, constantes na Justificativa Técnica em anexo.

*2.2. O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 47.693,07 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e sete centavos).***

2.3. Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 866.206,36 (oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e seis reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Artigo 65, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 08 de agosto de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal

Contratada: L. V. V. M. TREMURA ME - Rep. Laurindo Vinicius Vaz de M. Tremura.





REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 2.461 NO DIA 20 DE AGOSTO, ANO XI, PÁGINA01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023

INEXIGIBILIDADE Nº011/2023

PARTES:

Contratante: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: 3F LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e do Valor do **Contrato Administrativo n.º 114/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença software OrçaFacil, destinado ao planejamento de obras e serviços de engenharia em plataforma on-line.

Fica prorrogado a vigência do prazo do **Contrato Administrativo nº 114/2023** a contar de **07/07/2024** e término em **06/07/2025**.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 1998,00 (Um mil, novecentos e noventa e oito reais)**.

O valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.996,00 (Três mil, novecentos e noventa e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 05 de julho de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL - Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

Contratada: 3F LTDA - Rep. Ronelle Rodrigues Santa Ana.

EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 156/2024

CELEBRADO EM: 22.08.2024

DATA DO DISTRATO: 22.08.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/GABINETE DO PREFEITO/FEMA.

DISTRATADO (A): BRIAN GIOTTO

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WELLINGTON MORESCO E BRIAN GIOTTO.

CONVOCAÇÕES

**RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I –
CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES**

COLO CAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
179	INES DE AMORIM BRUNO BORGES	###.###.661-10			SUBSTITUIÇÃO
180	DAIANE CARVALHO PRIETO	###.###.231-90			SUBSTITUIÇÃO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, na colocação de 179 e 180 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR) para comparecer na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período de 23/08/2024 a 27/08/2024 das 7:30min às 12:30min, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos documentos pessoais.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas





CONVOCAÇÃO

NÚMERO

DATA

05

22/08/2024

O **Presidente** do **Conselho Municipal** de **Educação Aquidauana – CMEA**
– Professor **Lindinaldo João da Costa**, no **uso** de **suas atribuições legais**,
conferidas pela Redação da Lei Municipal N.º 2010/2006, Regimento Interno de
25/06/2021, Resolução n.º
01/2024/CONSELHOMUNICIPALDEEDUCAÇÃODEAQUIDAUANA, Portaria n.º
838/2024/PREFEITURAMUNICIPALDEAQUIDAUANA, Decreto Municipal n.º
029/2021, **CONVOCA** os **CONSELHEIROS** para realização da **REUNIÃO**
ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO, no dia **27/08/2024**, às **10:00H**, na Sede do
Sindicato dos Servidores Públicos da Prefeitura e Câmara de Aquidauana –
SINPRECAM, sito à Rua Oscar Trindade de Barros, 285, Bairro da Serraria, com a
seguinte pauta:
- alterações do curriculares da Educação Básica de Aquidauana;
- Resolução de Escola em Tempo Integral da Rede Municipal de Aquidauana.

SALA DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA –
CMEA

Documento assinado digitalmente
gov.br LINDINALDO JOAO DA COSTA
Data: 22/08/2024 20:05:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LINDINALDO JOÃO DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana – CMEA

Lei Municipal N.º 2010/2006

Decreto Municipal n.º 029/2021

